



### SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	1
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA.....	1

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA

Ilustríssima senhora  
CELIA VARGAS VILAS BOAS  
Representante Legal

Perante o Pregão Eletrônico nº 001/2023 Processo nº 1411/2023.

NOME: **VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **42.188.247/0001-23** ENDEREÇO: Q ASR SE 95 ALAMEDA 3, S/N, LOTE 04 SALA 02 - PLANO DIRETOR SUL FONE: 6392352793, EMAIL: [VILASBOASALIMENTOS@GMAIL.COM](mailto:VILASBOASALIMENTOS@GMAIL.COM).

O Município de Fátima – TO vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos Ata de Registro nº 008/2023, e oriundas do Processo Licitatório nº 1411/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA – TO**, o qual esta empresa configura como vencedora dos itens 05,16,18,26,77,82,86,97,101,103,107,1332,137 e 138, do devido processo, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA – TO**;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula sétima do referido Edital, o qual no item 7.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

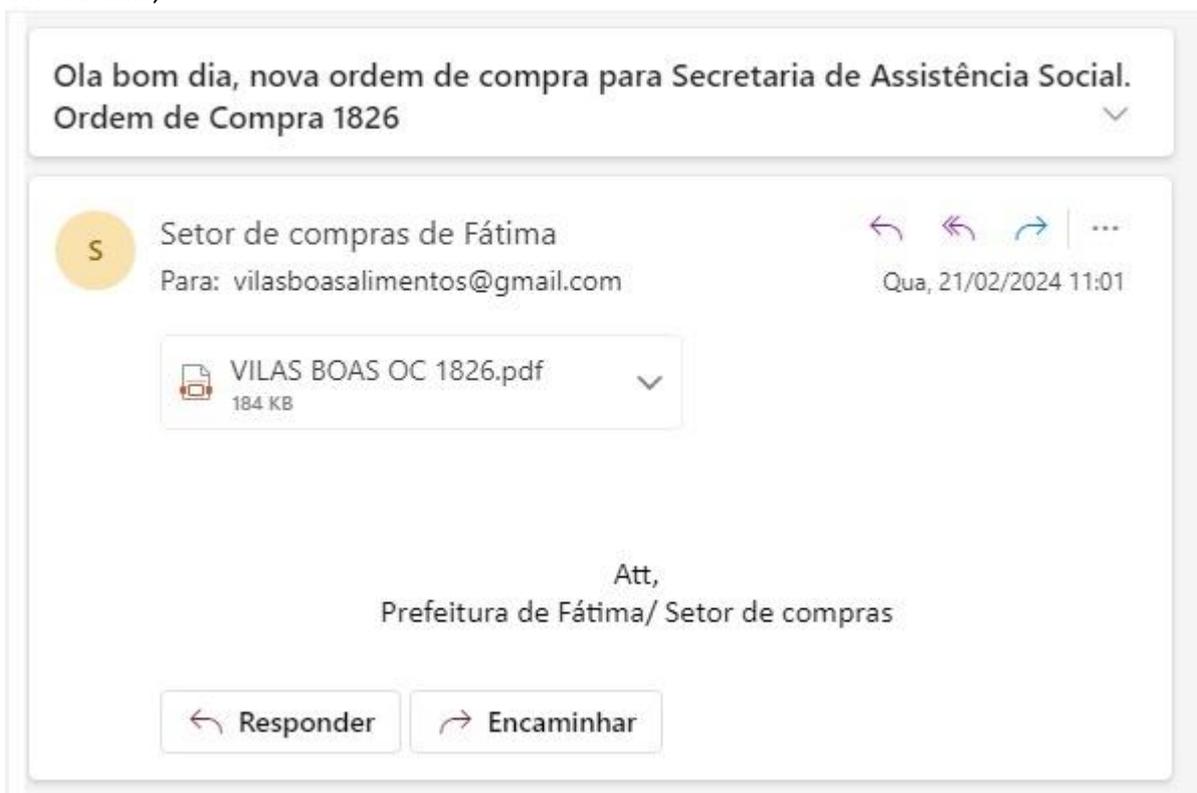
**7.3.** *Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria, após a assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do*

*respectivo servidor público da Secretaria Municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta solicitante. E deverá ser fornecido/entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da requisição/solicitação/empenho, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante.*

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRAS N° 1826, datada do dia 20 do mês de fevereiro de 2024, e seu descumprimento estão provocando graves transtornos ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Município de Fátima - To, uma vez que os produtos solicitado não ainda não foi entregue;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa NOME: **VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **42.188.247/0001-23** ENDEREÇO: Q ASR SE 95 ALAMEDA 3, S/N, LOTE 04 SALA 02 - PLANO DIRETOR SUL FONE: 6392352793, EMAIL: [VILASBOASALIMENTOS@GMAIL.COM](mailto:VILASBOASALIMENTOS@GMAIL.COM), para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação, multas legais e contratuais,



além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega dos produtos, o qual caberá ao Município de Fátima – TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Segue a comprovação da tela do envio do e-mail.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Fátima - TO no endereço eletrônico: [www.fatima.to.gov.br](http://www.fatima.to.gov.br).

Fátima – TO, 06 de março de 2024.

RAFAEL SOARES DE NOVAIS  
DIRETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO  
PORTARIA 001/2024

